



“PLENÁRIO JOSÉ ALVES DA SILVA IRMÃO”
PROPOSIÇÃO DA ORDEM DO DIA

21ª Sessão Ordinária do I Período Legislativo de 2024
em 11 de junho, às 20h.

I – MOMENTO - PEQUENO EXPEDIENTE

- 01 – Abertura - Leitura da Ata anterior;**
- 02 – Discussão e aprovação da referida Ata;**
- 03 – Leitura das Correspondências.**

ORDEM DO DIA

**01 – PROJETO DE LEI Nº 044/2024 DE AUTORIA DO
PODER EXECUTIVO.**

Revoga o art. 1º da Lei nº 994/1993 que ‘Dispõe sobre doação de imóvel e de providências correlatas’ e dá outras providências.

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES COMPETENTES.

**02 – PROJETO DE LEI Nº 045/2024 DE AUTORIA DO
VEREADOR NILTON SENHORINHO.**

Estabelece denominação de prédio público municipal e dá outras providências.

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES COMPETENTES.



03 - PROJETO DE LEI Nº 046/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A, e dá outras providências.

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES COMPETENTES.

04 - PROJETO DE LEI Nº 047/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR NILTON SENHORINHO.

Estabelece denominação de via pública e dá outras providências.

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES COMPETENTES.



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

05 – EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR TENENTE AO PROJETO DE LEI Nº 037/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Modifica-se a redação do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.463/2022, alterando a redação proposta pelo artigo 1º do Projeto de Lei nº 037, de 04 de abril de 2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Os veículos utilizados no transporte escolar devem respeitar os seguintes anos de fabricação:

I – Ônibus:

- a) Idade máxima de 10 (dez) anos de fabricação, a ser apurada em cada ano de exercício e efetiva utilização no transporte escolar.

II – Micro-ônibus:

- a) Idade máxima de 10 (dez) anos de fabricação, a ser apurada em cada ano de exercício e efetiva utilização no transporte escolar.

§1º Fica a cargo da Secretaria de Educação, Esportes e Tecnologia, por critérios próprios ou em atendimento de normativas dos órgãos fiscalizadores, definir as rotas em que se adotará o uso de caminhonetes 4x4 (quatro por quatro).

§2º Os veículos de que trata o parágrafo anterior poderão ser contratados independentemente do ano de fabricação, devendo a Secretaria de Educação, Esportes e Tecnologia, em parceria com a Secretaria Executiva de Transporte, observar seu bom estado de conservação, manutenção e segurança dos veículos de acordo com critérios próprios definidos sob a égide do Código de Trânsito Brasileiro.

§3º Os veículos de que tratam este artigo, cadastrados como Transporte Escolar, que tenham mais de 8 (oito) anos de fabricação quando automóvel e 11 (onze) anos de fabricação quando micro-ônibus e ônibus, devem apresentar, anualmente, laudo de avaliação e autorização de segurança emitido por empresa reconhecida pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade - INMETRO e homologada pelo DENATRAN, na forma da Portaria DP nº 002/2009 do DETRAN/PE, e submeter-se a vistorias semestrais junto ao DETRAN/PE para verificação de equipamentos obrigatórios e de segurança.”

CONCEDIDO VISTA AO VEREADOR EUNO ANDRADE FILHO E AO VEREADOR RÔMULO CÉSAR
DISCUSSÃO
VOTAÇÃO ÚNICA_____

06 – PARECERES NºS 084 E 85/2024 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES AO PROJETO DE LEI Nº 037/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 3.463, de 11 de novembro de 2022 e dá outras providências.

CONCEDIDO VISTA AOS VEREADORES EUNO FILHO E RÔMULO CÉSAR
DISCUSSÃO
1ª VOTAÇÃO _____

07 - REQUERIMENTO Nº 059/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR EUNO ANDRADE FILHO, solicitando a Mesa Diretora que seja instituída uma Comissão para reforma da Lei Orgânica do nosso Município.

08 - REQUERIMENTO Nº 060/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR EUNO ANDRADE FILHO, solicitando a Mesa Diretora que seja instituída uma Comissão para reforma do Regimento Interno do nosso Município.

09 - REQUERIMENTO Nº 061/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR NILTON SENHORINHO, solicitando ao Prefeito e, extensivamente ao Secretário Municipal de Agricultura a terraplanagem tendo início na Vila de Taboquinha, próximo à Igreja Assembleia de Deus, indo até o final da Barragem do Bitury, objetivando melhorias no transporte do escoamento da produção agrícola familiar.

10 - REITERAÇÃO Nº 010/2024 DO REQUERIMENTO Nº 032/2022, DATADO DE 08 DE MARÇO DE 2022 DE AUTORIA DO VEREADOR DETO DE XUCURU, solicitando ao Prefeito e, extensivamente à Secretária Municipal de Obras, a construção de três praças, sendo uma no Sítio Lagoa, outra, no Sítio Palha e outra no Sítio Fundão, destacando que nessas localidades há uma grande concentração de munícipes que necessitam de uma área para lazer, assim como, a conclusão do calçamento do Sítio Fundão.



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

11 - MOÇÃO DE APLAUSO DE AUTORIA DO VEREADOR THALLYS BRUNO, ao Sr. Antônio Gomes do Nascimento, mais conhecido como “Pomba”, pela realização da 7ª Copa Nordeste de Sinuca, que ocorreu entre os dias 31 de maio a 02 de junho do corrente ano em nosso Município, contando com a participação de 128 atletas de todo o Nordeste. Destacamos que esse evento fomentou a economia local, no ramo gastronômico e de hotelaria.

12 - VOTO DE PESAR DE AUTORIA DO VEREADOR THALLYS BRUNO, a família enlutada da Sra. Maria Avelina de Menezes, mais conhecida como Maria de Lineu, pelos eu falecimento ocorrido no dia 31 de maio do corrente ano em nosso Município.

13 - VOTO DE PESAR DE AUTORIA DO VEREADOR THALLYS BRUNO, a família enlutada do Sr. Enilson Mariano dos Santos, mais conhecido como Mandioca, pelos eu falecimento ocorrido no dia 07 de junho do corrente ano em nosso Município.

14 - VOTO DE PESAR DE AUTORIA DO VEREADOR REGINALDO SILVA DOS SANTOS (ZÉ GURY JR.), à família enlutada da Sra. Neuza Quirino da Silva Senhorinho, (mãe do Vereador Nilton Senhorinho) pelo seu falecimento ocorrido no dia 01 de junho do corrente ano em nosso Município.

II MOMENTO - BLOCO DAS SOLICITAÇÕES VERBAIS

III MOMENTO - GRANDE EXPEDIENTE – Fala por Ordem de Inscrição